



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

DECRETO N. 2.902/2018

Altera o horário de expediente das repartições públicas municipais de Tejuapá, em razão da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2018, na Rússia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo promovida pela FIFA na Rússia,

Considerando que no horário da realização dos jogos do selecionado brasileiro, todas as atenções estarão voltadas para esse evento,

DECRETA: -

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais de Tejuapá nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, fica disciplinada na forma seguinte:

I- Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem na parte da manhã, o expediente terá início a partir das 13:00 horas;

II- Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 13:00 horas;

III- Nos dias em que os jogos do selecionado brasileiro se realizarem a partir das 11:00 horas, o expediente será cumprido das 8:00 às 10:30 horas.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços essenciais e que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias adotarão as medidas necessárias ao atendimento público.

Art. 3º. Os critérios determinados neste Decreto aplicam-se a todas as fases em que for verificada a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,
14 DE JUNHO DE 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO